



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 330, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Interrupção de licença prêmio de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a licença Prêmio a partir do dia 01 de agosto de 2022, da servidora **SUZANNE MENDES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, que lhe foi concedida conforme a Portaria de Pessoal de nº 153, de 18 de maio de 2022; por superior interesse público com fulcro nos artigos Art. 16 da Lei Municipal nº 061/92 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chaves).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 18 de agosto de 2022.


ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021

Antônio dos Santos da Costa
Secretário Municipal de
Administração/Adjunto
Decreto nº 354/2021



GABINETE DO PREFEITO

Registrado: (a) as folhas 180 do livro
nº 2 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves - PA 26/08/2022


Candido Doenansvel